



# Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000  
CNPJ 65.712.648/0001-36



**DECRETO Nº 1950 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

**"DETERMINA FERIADO MUNICIPAL COMEMORATIVO À FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP".**

**PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito Municipal de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

- Artigo 1º** Nos termos do § 4ª do Artigo 1º da Lei Municipal nº 163 de 20 de setembro de 1994, fica determinado a **data de 12 de setembro de 2016** como Feriado Municipal comemorativo da Festa do Peão de Boiadeiro do Município de Embaúba, a realizar-se nos dias imediatamente antecedentes ao Feriado.
- Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de setembro de 2016.

  
*Paulo Rogério Bruneli*  
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 02 de setembro de 2016.

  
**GILBERTO APARECIDO ORTEGA**  
SECRETÁRIO